



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MOÇÃO DE PESAR Nº 1156/2025”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a). Felipe Alves da Silva no dia 01/10/2025.

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr(a). Felipe Alves da Silva no dia 01/10/2025.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

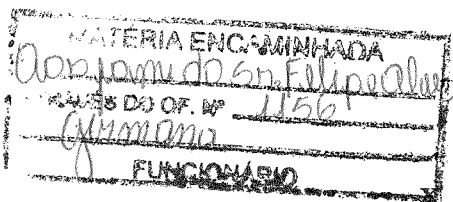
Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer no endereço localizado na Rua Raimundo Nonato, s/n, Vila de Santa Tereza, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 (88) 9.8118-5628 (Edivanira Alves).

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 03/10/2025 11:07:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

13/10/2025

[Signature]

PRESIDENTE DA CMT

